



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 06 de maio de 2008 - Nº 3147

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.280

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO BOSCO CYPRIANO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Transportes da Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 18 de abril de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
11 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.281

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NAYRA LINS DE ANDRADE PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de abril de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
11 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.282

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO CARLOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Gestão e Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora Elisete de Paula Pires, **a partir de 01 de abril de 2008** até o retorno do referida servidora que se encontra de licença maternidade junto ao INSS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
11 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.283

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal</p> <p>ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela:</p> <p>P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.</p> <p>SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p> <hr/> <p>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>
--

Art. 1º Nomear **DELAMÁRIO DIAS VIANA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Coordenador Operacional do CCZ**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de abril de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.083, de 31/03/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMUS, constante do Decreto nº 16.345/2006.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.289

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base nas alterações promovidas pela Lei nº 6.098, de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, a partir desta data, fixando-lhes os

vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	Situação Funcional
Luciano Quirino de Freitas	Gerente de Pesquisas	Com vínculo
Isabela Romanelli	Gerente de Desenvolvimento Municipal	Sem vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº. 866/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.189/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não houve transgressão e nem desvio de conduta a ser imputado aos servidores JONATHAN WILLIAN MOREIRA, matrícula 19.075 e MARCELO VIANNA OLIVEIRA, matrícula 12.988.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4811 (REPUBLICAR)

CONTRIBUINTE : COSEG – CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME

ENDEREÇO : RUA DR. DEOLINDO, 30 - TÉRREO

BAIRRO : BAIMINAS

CIDADE : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CGC : 03.097.315/0001-97 **INSC. MUN.:** 21773-0

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$44.290,50

TOTAL R\$44.290,50

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES

MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Maio De 2008

MARLI LIMA SPOLODORIO
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

OFÍCIO/DFT/SEMFA/Nº 050/2008 (REPUBLICAR)
REF. AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 017/2006

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2008.

OF/DFT/SEMFA/Nº 050/2008

À
ARTES ROCHAS DO BRASIL LTDA
Fazenda Cachoeiro x Alegre, s/n – Rodovia do Contorno
Cachoeiro de Itapemirim-ES
Zona Rural

Prezados Senhores:

Informamos a V.Sª que o seu recurso voluntário tempestivo foi acolhido, referente Auto de Constatação de Irregularidade do ISS nº 017/2006.

Decidiu-se pelo cancelamento do Auto de Constatação de Irregularidade do ISS nº 017/2006, entretanto, não pelas suas razões apontadas em sua defesa, mas pelo fato do referido Auto ter sido lavrado em desacordo com o artigo 231 da Lei 5394/2002.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 DE MAIO DE 2008

JONAS CALDARA
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 2651

(Lei nº 3994/1994 Art.1)

Infrator: Guimbas Videolocadora

Endereço: Av. José Rosa Machado

Bairro: Novo Parque

CNPJ/CPF : 03.797.953/0001-10

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2652

(Lei nº 1124/67 Art.195 °)

Infrator: Guimbás Videolocadora

Endereço: Av. José Rosa Machado

Bairro: Novo Parque

CNPJ/CPF: 03.797.953/0001-10

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2560

(Lei nº 1124/67 Art.195 °)

Infrator: José Luiz Secato

Endereço: Av. Etelvina Vivacqua, nº75

Bairro: Nova Brasília

CNPJ/CPF: 418.527.457-20

JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA
Secretario Municipal de Serviços Urbano

MARIO CANSI COSTA
Diretor das Gerências de Fiscalização de
Posturas e Transportes Públicos

IPACI

PORTARIA Nº. 075 /2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, exercendo o cargo de Gerente de Benefício e Controle de Perícias, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao exercício de 2006/2007, a partir de **02 de maio de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DEGLI ESPOSTI & SARTORIO LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de industria de tratamentos químicos e orgânicos em madeira, situada na Rua Artur Veronez, nº 08 – São Luiz Gonzaga - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 1215

COMUNICADO

WINGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA - torna-se público que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº144/2001, com validade até 03 de fevereiro de 2012, para atividade de desdobramento (serraria, aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (Granitos gnaisses, mármore, ardósia quartzitos, e outras pedras), situado na Rod. Cachoeiro x Frade, s/nº, Poço Dantas - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1314